

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Aprova as reformulações do Plano de Ação e do Orçamento-Programa 2024 da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI**, no exercício de suas atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, o inciso V do **caput** do artigo 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, o artigo 9º, inciso II, alíneas “b” e “c” do Estatuto Social e a cláusula 7º do Contrato de Gestão 2024-2029,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as reformulações do Plano de Ação e do Orçamento-Programa para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial